

**PARECER Nº 229/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2013.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 60 anos da Associação Hebraica de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

Segundo o autor, esta instituição desde a sua fundação em 1953, é referência da comunidade judaica como um centro cultural, social, esportivo e político da cidade e do país e presta relevantes serviços à essa população, à cidade de São Paulo e ao Brasil, já que é um elo entre a vida do povo judeu e a cultura judaica, portanto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 02/04/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edir Sales – PSD

Floriano Pesaro – PSDB

Jean Madeira – PRB

Ota –PSB

Reis – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes –PMDB

Wadih Mutran - PP